GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEMAD/ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG Nº 11.326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/SEMAD/ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG nº 11.260, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público Unificado nº 01/2026.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 22/10/2026)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a DIRETORAGERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, o DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS e o DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado, o inciso I do art. 13 do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e o inciso I do art. 9º da Resolução Artemig nº 01, de 8 de setembro de 2025, respectivamente, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, na Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, e nos Decretos Estaduais nº 42.899, de 17

de setembro de 2002, nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, nº 48.417, de 16 de maio de 2022, e nº 44.533, de 25 de maio de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º - Os incisos I, II, III e IV do art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEMAD/ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG nº 11.260, de 30 de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsae-MG e Artemig, como titulares:

a) Elce Marie Ribeiro, MASP 1.372.026-3, Chefe de Gabinete da Semad;

b) Geovana Maria do Carmo Santos, MASP 752815-1, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Semad;

c) Anelisa Mota Sales Barbosa, MASP 1.376.709-0, Chefe de Gabinete da Feam;

d) Luana Michele de Souza Mafli, MASP 752827-6, Chefe de Gabinete do IEF;

e) Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, MASP 752884-7, Chefe de Gabinete do Igam;

f) Daniela Maria de Paula, MASP 948.710-9, Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Arsae;

g) Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, MASP 1.127.901-5, Chefe de Gabinete da Artemig.

II – pela Seplag, como titulares:

a) Marcelo Alves dos Santos, MASP 1.129.283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção da Seplag;

b) Larissa Coutinho Toledo, MASP 1.498.584-0, Assessora Técnico-Administrativa da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da Seplag.

III – pela Semad, Feam, IEF, Igam, Arsae-MG e Artemig, como suplentes:

a) Renato Alves Pereira, MASP 1.366.993-2, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad;

b) Andréa Quinaud Lacombe, MASP 1.007.505-9, Diretora de Provisão e Carreiras da Semad;

c)Ana Clara Bueno Chaib, MASP 755230-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Semad.

d) Rosa Maria Cruz Laender Costa, MASP 1.043.948-7, Analista Ambiental da Feam;

e) Matheus Faraci Moreira, MASP 755199-7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do IEF;

f) Nathalia Milagre Hazan, MASP 752470-5, Diretora de Administração e Finanças do Igam;

g) Camila Xavier Camargos, MASP 752832-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Arsae;

h) Nathalia Teles de Andrade, MASP 1.399.580-8, Coordenadora de Recursos Humanos da Artemig.

IV – pela Seplag, como suplentes:

a) Luciana Tozawa Matias, MASP 755928-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Seplag;

b) Letícia Nápoles Villela Rodrigues de Souza, MASP 1.530.831-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Seplag.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Conjunta SEPLAG/SEMAD/ARSAE-MG/FEAM/IEF/IGAM/SEINFRA/ARTEMIG nº 11.260, de 30 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Lyssandro Norton Siqueira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ana Luisa Silva Falcão

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Samuel Alves Barbi Costa

Diretor-Geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais, em exercício

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Breno Longobucco

Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais